

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre – M.G..

Pouso Alegre, 24 de Janeiro de 2017.

RATIFICAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Autoria – Poder Executivo - Projeto de Lei nº 908/2018

Senhor Presidente,

Tendo em vista o teor do ofício Gab. Pref. N° 18/18, que informa a alteração na redação do artigo 3° do PL 908/2018, em virtude de “erro material”, e já que não houve alteração na essência do projeto, **esta assessoria jurídica ratifica “in totum” o parecer jurídico anteriormente exarado.**

**Geraldo Cunha Neto
Assessor jurídico
OAB/MG 102.023**